14

OF.1498/2020 – SEMOS

Linhares, 24 de Julho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao **OF/GAB/PRES/ Nº 0157/2020.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Excelência requer a limpeza da vala e sua sinalização quanto à proibição de lixo no local próximo à Rodovia Primo Mantovani, na comunidade de Rio Quartel de Cima, neste município de Linhares-ES.

Informamos que é realizado o recolhimento regular de entulhos na localidade, conforme cronograma em anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

SL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cronograma de Recolhimento de Entulho – 2º Semestre/2020

BAIRROS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
AVISO E RESIDENCIAL RIO DOCE	01 e 20	01 e 17	01 e 18	01 e 19	03 e 18	01 e 17
ARAÇÁ E SHELL	02 e 21	03 e 18	02 e 19	02 e 20	04 e 19	02 e 18
NOVO HORIZONTE, JOSÉ RODRIGUES MACIEL E LAGOA DO MEIO	03 e22	04 e 19	03 e 21	03 e 21	05 e20	03 e 19
FARIAS E GUAXE	22	19	21	21	5	3
INTERLAGOS	06, 07, 08, 23, 24 e 25	05, 06, 07, 20, 21 e 24	04, 05, 08, 22, 23 e 24	05, 06, 07, 22, 23, e 24	06, 07, 09, 21, 23 e24	04, 05, 07, 21 e 22
PALMITAL, JARDIM LAGUNA, SÃO JOSÉ E LAGOA PARK	09 e 27	08 e 25	09 e 25	08 e 26	10 e 25	09 e 23
MOVELAR, GAIVOTAS, BOA VISTA, FONTE GRANDE E LINHARES V	10 e 28	10 e 26	10 e 26	09 e 27	11 e 26	10 e 24
PLANALTO E NOVA ESPERANÇA	13 e 29	11 e 27	11 e 28	13 e 28	12 e 27	11 e 28
JOCAFE, SANTA CRUZ, VILA ISABEL, VILA MARIA, CANIVETE E NOVA BETÂNIA	14 e 30	12 e 28	14 e 29	14 e 29	13 e 28	12 e 29
TRÊS BARRAS, JUPARANÃ, CONCEIÇÃO, PEROBAS E COLINA	15 e 31	13 e 31	15 e 30	15 e 30	14 e 30	14 e 30
BEBEDOURO E RIO QUARTEL	16 e 17	14 e 15	16 e 17	16 e 17	16 e 17	15 e 16
CENTRO	TODAS AS SEXTAS DAS 06h ÀS 08h					

IMPORTANTE!

→ Disponibilize o entulho no dia anterior ao primeiro dia da coleta.

→ O descarte deve ser acomodado em vias públicas, sendo **proibido o descarte em calçadas e lotes baldios.**

→ O não atendimento ao cronograma acarretará em multa, nos termos do código de obras e posturas do município.

→ **Grandes volumes de entulhos/inertes, a destinação é de responsabilidade do gerador.**

→ Os entulhos /inertes provenientes de construção civil, devem ser destinados adequadamente pelo executor da obra, conforme disposto no artigo 33 da lei complementar nº 2613/2006.

INFORMAÇÕES:

(27) 3372-2120 (Fiscalização)

(27) 3372-2117 (Secretaria)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Avenida Cerejeiras, nº 300, bairro Movelar, Edifício Comercial Prima Cittá Business II, 6º andar, Linhares/ES. Tel.: (027) 3372 2117 / 3371 3113

Vide verso